PORTARIA Nº 38/2017
Data: 21 de março de 2017

Ementa: designa Vereadores e Servidores para compor Comissão Especial, visando a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil e Nilson Erno Hachmann e os Servidores Ademar Dahmer, Augustus Bonadiman, Luís Carlos Diesel e Victor Eduardo Bertoldi Boff, para comporem Comissão Especial visando a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, pelo prazo de 60 (sessenta dias), podendo este prazo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de março de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário